INDICAÇÃO Nº 1137/09

“Desenvolvimento de um plano de contingência da gripe referente ao vírus H1N1 (gripe suína)”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que proceda o desenvolvimento de um Plano de contingência e combate ao vírus H1N1 (gripe suína).

**Justificativa:**

A reivindicação é pertinente, pois alguns órgãos de imprensa já anunciaram que o vírus tende a se proliferar com mais facilidade no verão, podendo aumentar os casos no Município. E o Município precisa estar preparado e adequado a esta nova realidade.

Com este “Plano de Contingência” todos os munícipes serão orientados, e o corpo médico da rede pública municipal saberá quais as medidas a ser tomadas para o controle e quais os procedimentos, locais e recursos disponíveis para a utilização.

Este plano deverá conter informações específicas para as áreas de Saúde, Educação e outras que julgar-se pertinente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de setembro de 2009.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-vereador-